LEI Nº 1996

Denomina Rua Professor Geraldo Bastos Bittencourt.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Professor Geraldo Bastos Bittencourt, a via pública que inicia-se na Rua Emídio Quites, margeando o Rio Itabira.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de abril de 1997.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Celina Rodrigues da Cunha Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO